

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 626, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária das **Fontes 104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura, 145 -Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional e 244 -Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA**, no valor de R\$ 4.139.785,26(quatro milhões e cento e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2117	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	4.139.785,26
TOTAL			4.139.785,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2117				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	S	31900000	100	Não	NO	4.139.785,26
TOTAL GERAL:										4.139.785,26	

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2117				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	104	Não	NO	24.569,34
						F	33910000	104	Não	NO	1.979,00
13	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	104	Não	NO	260.360,92
						F	44900000	104	Não	NO	7.820,00
13	391	329	2998	9900	Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas - Estado	F	33900000	104	Não	NO	24.472,00
13	391	329	3915	9900	Implantação de Bibliotecas Públicas - Estado	F	33900000	104	Não	NO	16.543,69
						F	44900000	104	Não	NO	40.000,00
13	391	329	4214	9900	Sistema Estadual de Museu - Estado	F	33900000	104	Não	NO	24.345,00
13	392	329	2181	9900	Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais - Estado	F	33500000	104	Não	NO	160.000,00
						F	33900000	104	Não	NO	1.898.210,00
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F	33400000	104	Não	NO	19.133,00

						F	44900000	104	Não	NO	0,30
13	392	329	5123	9900	Pavilhão das Artes - Estado	F	33900000	104	Não	NO	61.140,00
13	392	329	5124	9900	Mapeamento Cultural - Estado	F	33910000	104	Não	NO	7.167,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.545.740,25</b>
<b>PROCESSO : 2117</b>				<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
19	573	339	4097	9900	Fomento à Atividade Popularização da Ciência - Estado	F	33500000	145	Não	NO	867,59
						F	33900000	145	Não	NO	1.430.866,22
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.431.733,81</b>
<b>PROCESSO : 2117</b>				<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
20	125	190	3821	9900	Apoio ao Desenvolvimento das Atividades do Programa MT Floresta - Estado	F	33900000	244	Não	NO	50.530,20
20	541	190	3818	9900	Apoio à Realização de Pesquisas para o Setor Florestal - Estado	F	33900000	244	Não	NO	58.230,00
						F	33910000	244	Não	NO	13.121,19
20	543	190	3819	9900	Apoio à Recuperação de Áreas Degradadas, Matas Ciliares e Fomento às Atividades de Florest. e Manejo Florestal - Estado	F	33500000	244	Não	NO	20.468,62
						F	33900000	244	Não	NO	14.040,00
						F	33910000	244	Não	NO	5.921,19
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>162.311,20</b>

ANEXO III

<b>Processo:</b>	<b>2117</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00